



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

EDITAL DEMA/CCAЕ N° 02/2021

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CCAЕ
(2021-2023)

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DEMA N° 03/ 2021, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do(a) chefe e subchefe DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CCAЕ, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do chefe e subchefe do DEMA/CCAЕ para o biênio 2021 a 2023, nos termos que constam no presente edital.
- 1.2. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço:
<http://www.ccae.ufpb.br/dema> .

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Chefe e SubChefe do DEMA os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício, lotados no referido Departamento.
- 2.2. Compreendem-se professores lotados no Departamento, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido curso.
- 2.3. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SIPAC, destinado à secretaria do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente e direcionado à Comissão Eleitoral, no período constante do cronograma em anexo (Anexo I), devendo constar os seguintes documentos:



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

- a) Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão de Eleição solicitando deferimento da inscrição.
- b) Dados da Chapa solicitados, conforme Anexo II do presente Edital.

- 2.4. Só será aceita a inscrição do candidato a Chefe do DEMA com seu respectivo candidato a SubChefe.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.
- 2.6. Em caso de Chapa única, a votação poderá ser realizada por reunião extraordinária do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, via videoconferência, com convocação prévia de todos os membros do DEMA aptos a votar, com data prevista conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.
- 2.7. Caberá à Comissão de Eleição deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.
- 2.8. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos.
- 2.9. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.10. É vedada a inscrição de candidatos via procuração.
- 2.11. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do DEMA e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico da referida Secretaria (secretaria.dema@ccae.ufpb.br).
- 2.12. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico na data prevista no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.13. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas a serem protocolados dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do DEMA (secretaria.dema@ccae.ufpb.br) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.
- 2.14. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
- 2.15. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em 02/09/2021, das 08h às 12h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

Parágrafo Único - No caso de apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral se dará conforme item 2.6 do presente Edital.

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Chefe e Sub-Chefe do DEMA/CCAUE/UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3. O voto é não obrigatório e secreto, estando aptos a votar os docentes lotados no DEMA.

3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do DEMA, o resultado da eleição.

3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAE/UFPB.

4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental e pela Direção de Centro.

4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no Anexo I.

4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Eleição, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado Departamental.

4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/dema>.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

Rio Tinto – PB, 24 de agosto de 2021.

A Comissão

Leonardo Figueiredo de Meneses
(Presidente da Comissão)
Matrícula SIAPE - 1575151

Zelma Glebya Maciel Quirino
Matrícula SIAPE - 2335301

Frederico Gustavo Rodrigues França
Matrícula SIAPE – 1715703



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	PROCEDIMENTOS
24/08/2021	Lançamento do Edital
25/08/2021	Pedidos de Impugnação do Edital
26/08/2021	Resultado de pedidos de impugnação do Edital
27/08/2021	Inscrição(ões) da(s) chapa(s)
30/08/2021	Divulgação das candidaturas deferidas
31/08/2021	Pedidos de impugnação de candidaturas
01/09/2021	Divulgação da(s) chapa(s) apta(s)
02/09/2021	Votação, apuração, envio de relatório final e homologação do resultado



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE E
SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DO
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV – UFPB.

CHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

VICE-CHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

Fone contato: celular () _____

() _____

e-mail: _____

e-mail: _____

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.

Rio Tinto (PB) , _____